



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico para ciência dos interessados que este documento foi publicado no mural de avisos, bem como no endereço eletrônico: [www.ambasp.org.br](http://www.ambasp.org.br)

ATA REGISTRO DE PREÇOS Varginha, 07/07/22

**PROCESSO LICITATÓRIO: 001/2022**  
**PREGÃO ELETRONICO: 001/2022**  
**REGISTRO DE PREÇOS – MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**  
**LICITAÇÃO COMPARTILHADA TIPO FECHAMENTO ABERTO**

Pelo presente instrumento, O Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí - CIMBASP, pessoa jurídica de direito público, sem fins econômicos, constituída sob a forma de associação pública e de natureza autárquica Inter federativa, pelas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e Decreto nº 6.017/07, inscrito no CNPJ sob nº 46.125.774/0001-40, com sede na Rua da Maçonaria, nº 82, Bairro Vila Bueno, CEP: 37.006-640, no município de Varginha, estado de Minas Gerais, através de seu presidente Sr. **José Elias Figueiredo**, portador do CPF 538.513.406-63, a seguir denominado **ÓRGÃO GESTOR** e a Empresa **Pavican Pavimentação e Terraplanagem Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.091.412/0001-72, com sede na Av. Almirante Barroso 251, Vila São Geraldo, na cidade de Varginha - MG, CEP 37030-320, neste ato representada por **Rogério de Brito Cândido**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 739.021.286-15, e da Carteira de Identidade M-5.407.371, residente e domiciliado à Rua Gilberto Prado de Rezende, nº 270, Apto 400 na cidade de Varginha- MG, CEP 37.030-240, adiante denominada **FORNECEDOR** nos termos do edital convocatório do processo supra citado, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.1993, Lei Federal nº. 10.520, de 17.07.2002 e demais legislações vigentes, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**1- DO OBJETO:** 1.1. Constitui objeto do pregão eletrônico o registro de preços para a prestação de serviços de infraestrutura urbana, a saber: **prestação de serviços em infraestrutura urbana nos, 22 (vinte e dois), Municipios que compõem e poderão compor o Consórcio Público CIMBASP**

Fls...  
437

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
O Serviço de Informação aos Cidadãos (SIC) disponibiliza este documento eletrônico, disponível no endereço eletrônico [www.empresa.org.br](http://www.empresa.org.br), para que os interessados possam ter acesso ao conteúdo deste documento eletrônico.

**EM BRANCO**

*[Faint signature and circular stamp]*



1.2. Os serviços deverão ser executados conforme as normas vigêntes para cada item da Planilha Orçamentaria CIMBASP, que é parte integrante dessa Ata de Registro de preço, oferecendo aos municípios contratantes o desconto de 12,5%, conforme firmado na sessão pública do pregão eletrônico 01/2022

1.3. Os serviços deverão ser realizados de acordo com o interesse de cada Município consorciado no **CIMBASP**, através da licitação compartilhada ou através da adesão a Ata de Registro de Preços, a saber: Alfenas, Boa Esperança, Campanha, Campo do Meio, Campos Gerais, Carmo da Cachoeira, Coqueiral, Carvalhópolis, Cordislândia, Elói Mendes, Fama, Ilicínea, Machado, Monsenhor Paulo, Paraguaçu, Santana da Vargem, São Bento Abade, São Gonçalo do Sapucaí, Serrania, Três Corações, Três Pontas e Varginha

1.4. Todos os gastos com mão de obra, transporte, encargos sociais e trabalhistas, equipamentos e materiais necessários para a execução do trabalho, inclusive impostos, taxas, BDI etc, serão suportados pela empresa contratada.

1.5. O certame foi aberto, com base no interesse público e em atendimento a solicitação dos Municípios filiados no Consórcio Público **CIMBASP**.

1.6. A Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período se de interesse entre as partes.

1.7. O Consórcio Público **CIMBASP** se reserva no direito de contratar, ou não, o todo ou parte do objeto licitado.

## **2- CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

2.1- O valor deste Compromisso vigorará da data de sua assinatura, cuja ata terá validade de 12 (doze) meses.

2.2- Foi registrado o desconto de 12,5% conforme consta nos autos do processo supra citado, desconto que deverá ser fornecido nos itens constantes da Planilha Orçamentaria CIMBASP.

2.3. O valor estimado total deste instrumento é de R\$-85.060.570,67 (oitenta e cinco milhões, sessenta mil quinhentos e setenta reais e sessenta e sete centavos).

## **3-DOS PROCEDIMENTOS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.**

3.1. O compromisso da prestação dos serviços será efetivado mediante a emissão do contrato firmado entre o Fornecedor, Órgão Gerenciador e Município Contratante.

3.1.2 Autorização de Fornecimento (AF) será emitida pelo Município Contratante, que serão entregues ao (à) Contratado (a), obedecidas as normas instituídas no instrumento convocatório

**EM BRANCO**





do **Processo Licitatório N° 01/2022, Pregão Eletrônico N° 01/2022**, e legislação pertinente.

3.2. O Consórcio Público **CIMBASP** enviará, durante a vigência da presente ata procederá os envas das(s) Autorização (ões) de Fornecimento,

3.3. A Autorização de Fornecimento (AF) / Ordem de Serviços (OS) conterà:

3.4. As especificações, dos serviços a serem prestados conforme itens com preços registrados e a quantidade para cada item desejado pelo Departamento Requisitante; 3.4.1. A forma do fornecimento;

**3.5. A prestação de serviços deverá ser iniciada no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da (s) AF's / Ordem de Serviços (OS). O (A) contratado (a) deverá prestar os serviços nos locais indicados pela Administração Municipal.**

3.6. O valor unitário e total a ser pago em decorrência do serviço realizado.

3.7. Não será admitida a entrega dos serviços nem seu recebimento, sem que previamente tenha sido emitida (s) a (s) AF (s)/ OS (s).

3.8. As aquisições decorrentes serão autorizadas caso a caso pelo órgão solicitante ou por quem o mesmo delegar;

3.9. A emissão da Autorização de Fornecimento será de responsabilidade do Órgão contratante.

3.10. A retificação ou cancelamento total ou parcial da Ordem de Serviço será autorizada pelo Departamento Solicitante ou por quem este delegar;

3.11. Os prazos de entrega dos serviços contar-se-ão a partir do recebimento, pelo (a) CONTRATADO (A), da Autorização de Fornecimento – AF / Ordem de Serviço - OS;

#### **4-DO PRAZO DE ENTREGA .**

4.1- A Secretaria competente para receber, conferir e autorizar o recebimento do objeto desta licitação será a Secretaria Municipal de Obras Públicas dos Municípios que aderirem esta ata.

4.2- O objeto da presente licitação será recebido em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei Federal de nº nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

4.3. Será apresentado cronograma físico-financeiro pela CONTRATADA para aprovação da CONTRATANTE, os prazos deverão ser coerentes com objeto contratado.

4.4. No caso de defeitos, imperfeições, vícios ou serviços de má qualidade serão recusados mediante relatório técnico, cabendo à contratada refazê-los, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, sob pena de aplicação das penalidades e sanções previstas neste instrumento convocatório.

4.5. Após recebimento provisório, com a devida verificação dos serviços pelo Município, será efetivado o recebimento definitivo dos trabalhos executados.



**EM BRANCO**





4.6. Em caso de irregularidade não sanada pela CONTRATADA o setor de obras do Município reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à CONTRATANTE para aplicação de penalidades;

## **5. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

5.1 - Os serviços deverão ser executados nos locais indicados pelo Município e dentro do prazo estipulado, com toda técnica exigida.

## **6. CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO**

6.1. O pagamento será por medição mensal realizado pelo Departamento de Tesouraria do Município que utilizar-se dos serviços, e ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da (s) autorização (ções) de fornecimento (AF's), de CND do INSS, comprovante de Regularidade junto ao FGTS, CND Trabalhista e respectiva (s) nota fiscal (ais) no Departamento de Compras.

6.2. Se a prestação dos serviços não for realizado conforme condições deste edital, dentro das normas técnicas da área e em observância as normas legais o pagamento ficará suspenso até reparos e seu recebimento definitivo.

6.3. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

6.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

6.5.- Se o objeto não for entregue conforme condições deste instrumento, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo/parcelado.

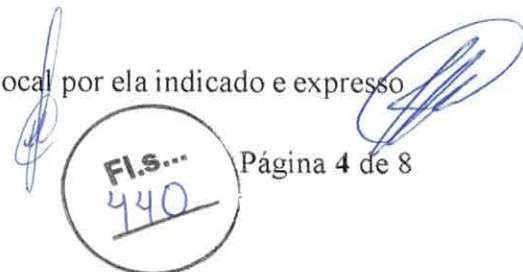
6.6. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

6.7. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

6.8. Os serviços terão garantia de 12 (doze) meses.

## **7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS.**

7.1. Os serviços serão recebidos pela Unidade requisitante, em local por ela indicado e expresso



**EM BRANCO**





na Autorização de Fornecimento, conforme o disposto no artigo 73, inciso II da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores.

7.2. Caso o(s) serviço(s) apresente defeito(s), imperfeições, irregularidade e ou especificações incorretas, a unidade recebedora o(s) deverá ser reparado no prazo máximo de até 05 (cinco) dias.

7.3. Na hipótese de necessidade de providências complementares por parte do (a) contratado (a), a fluência do prazo de pagamento será interrompida, reiniciando-se a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas;

7.4 Não Será aceito a prestação parcial dos serviços constantes da Autorização de Fornecimento.

## **8-OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO.**

8.1. Constituem obrigações do(a) Contratado(a):

a) Fornecer o(s) produto(s) e prestar os serviços de acordo com as especificações exigidas no instrumento convocatório e na proposta;

a) Respeitar o prazo de entrega fixado pelo Contratante;

b) Comunicar ao Consórcio Público **CIMBASP** e ao Município toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização;

c) Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, secutários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal, necessário, à execução do contrato, bem como sobre o utensílios.

d) Prestar os serviços de conformidade com a legislação ambiental, quer Federal, Estadual ou Municipal.

## **9-OBRIGAÇÕES DOS MUNICÍPIOS CONTRATANTES:**

a) Credenciar servidor(a) autorizado(a) a solicitar, acompanhar e fiscalizar a prestação do serviço;

b) Pagar no vencimento as faturas apresentadas, pelo(a) Contratado(a), correspondente aos serviços, sendo que o preço será o do constante da proposta e anexos.

c) Notificar o(a) Contratado(a), fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na prestação dos serviços.

## **10-DAS PENALIDADES.**



**EM BRANCO**



10.1- Caberá multa de :

- a) 1,0% (um por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso na entrega do (s) produto (s) / serviço (s);
- b) 20% (vinte por cento) sobre o valor do (s) produto (s) / serviço(s), no caso de atraso superior a 10 (dez) dias.
- c) 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato no caso de atraso superior a vinte dias com a conseqüente rescisão unilateral do instrumento contratual;
- d) 30% (trinta por cento) sobre o valor da proposta no caso de a adjudicatária, injustificadamente, desistir do contrato, ou causar a sua rescisão.

10.2. A (s) multa (s) prevista (s) será (ão) aplicada (s) após apreciação da defesa apresentada pelo (a) contratado (a) no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da sua notificação, devendo ser descontada imediatamente , após o prazo de defesa e julgamento da mesma, da garantia ou se for insuficiente dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, nos termos do artigo 87, § 1º da Lei Federal de nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

## 11- DA REVISÃO DOS PREÇOS.

11.1. reajuste ou supressão dos preços apresentados poderá ocorrer mediante o cumprimento dos requisitos legais mencionados na legislação pertinente.

11.2. Dentro do prazo de validade do contrato, os preços poderão ser revistos, a critério da Administração, ou por solicitação expressa do (a) Contratado (a), devidamente acompanhada dos documentos comprobatórios da alteração de preços pleiteada.

11.3. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras do mesmo produto e serviço ou similar, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com a justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias .

11.4. É vedado a paralização dos serviços e do fornecimento de materiais necessários a sua execução , como também seu interropimento sendo o contratado obrigado a continuar o mesmo enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão e de realinhamento de preços, estando nesse caso sujeito às penalidades previstas na legislação pertinente.



  
Página 6 de 8

**EM BRANCO**



## **12- RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO.**

12.1.A presente ata poderá ser rescindida e cancelada por ato unilateral do CONTRATANTE, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem que caiba direito à indenização, nas hipóteses previstas na Lei Federal de nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

12.2.O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência do(a) ata, sujeitando-se às seguintes penalidades previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93;

12.3.A penalidade de advertência será aplicada pela Autoridade Superior, com base em relatório circunstanciado do Departamento solicitante, de ofício ou mediante proposta do (a) responsável pelo acompanhamento da execução do contrato;

12.4.A(s) multa(s) prevista(s) será(ão) aplicada(s) após apreciação da defesa apresentada pelo (a) contratado (a) no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da sua notificação, devendo ser descontada imediatamente, após o prazo de defesa e julgamento da mesma, da garantia ou se for insuficiente dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, nos termos do artigo 87, § 1º da Lei federal de nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

12.5.Na aplicação das penalidades previstas nos demais itens será facultada a defesa do (a) interessado (a) no respectivo Processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

## **13 DISPOSIÇÕES GERAIS.**

13.1.Os serviços decorrentes do objeto serão autorizadas caso a caso pelo (a) ordenador (a) de despesas da unidade administrativa descentralizada ou órgão requisitante.

13.2.Os gastos correrão à conta da (s) dotação (ões) orçamentária de cada Município.

13.3 As questões não contempladas nas cláusulas desta ata, serão regidas pelas cláusulas editalícias do Processo nº 001/2022 Pregão Eletrônico 001/2022

## **14- PUBLICAÇÃO.**

14.1.A publicação do extrato da presente ata será providenciada pelo Consórcio Público CIMBASP e por cada Município consorciado que vá usufruir do objeto desta Ata de registro de Preços.

## **15- DO FORO.**

15.1.As partes elegem o foro da Comarca de Varginha/MG MG para dirimir as questões



**EM BRANCO**



pendentes, oriundas, da execução do presente contratado. E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em duas vias, de igual teor, para igual distribuição e, consequentemente produza efeitos legais.

Varginha- MG, 06 de julho de 2022.

José Elias Figueiredo  
Presidente do CIMBASP  
Orgão Gerenciador

Rogério de Brito Cândido  
Pavican Pavimentação e Terraplanagem Ltda  
Fornecedor

Fl.s...  
444

**EM BRANCO**





**ANEXO I - PLANILHA ORÇAMENTARIA DE PREÇOS - CIMBASP**

Data Base SINAPI: MARÇO/2022

Data Base SEINFRA: MARÇO/2022

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	CÓDIGO	BASE	UNID.	QTDE	VALOR UN.	VALOR UN. C/ BDI	VALOR TOTAL	BDI: 24,23%		
									VALOR TOTAL	VALOR TOTAL C/ BDI	
1.1	SERVIÇOS INICIAIS / MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,5 X 0 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFADIDAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2"	ED-50152	SEINFRA	U	90,00	R\$ 1.250,07	R\$ 1.552,96	R\$ 112.506,30	R\$	139.766,40	
1.2	ENFUECIDA COM METALINO 20 X 20, SUPORTE EM EUCALITO AUTOCALAVADO PINTADAS	ED-50155	SEINFRA	mês	225,00	R\$ 800,00	R\$ 993,84	R\$ 180.000,00	R\$	223.614,00	
1.3	PLA/HIGIENIZADOR DE MÃOS, INCLUSIVE MANUTENÇÃO E MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	ED-16350	SEINFRA	mês	90,00	R\$ 675,05	R\$ 838,61	R\$ 60.754,50	R\$	75.474,90	
1.4	LOCAÇÃO DE CONTAINER COM TOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 3, PARA DEPÓSITO/FERRAMENTARIA DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE LIGAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS	ED-50392	SEINFRA	%	0,50	R\$ 60.000,000,00	R\$ 74.538,000,00	R\$ 300.000,00	R\$	372.690,00	
1.5	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E TRANSPORTE COM CAMINHÃO	ED-50137	SEINFRA	un	90,00	R\$ 700,55	R\$ 870,29	R\$ 63.049,50	R\$	78.326,10	
1.6	GUINDAUTO (MUNCK)	ED-50158	SEINFRA	m	2.220,00	R\$ 38,03	R\$ 47,24	R\$ 84.426,60	R\$	104.872,80	
1.7	CONTE EM PVC H = 75 CM	ED-50157	SEINFRA	m	4.440,00	R\$ 3,52	R\$ 4,37	R\$ 15.628,80	R\$	19.402,80	
1.8	FITA ZEBRADA AMARELA PARA SINALIZAÇÃO L = 7 M	93565	SINAPI	MES	12,00	R\$ 17.326,21	R\$ 21.524,35	R\$ 207.914,52	R\$	258.292,20	
1.9	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	93567	SINAPI	MES	6,00	R\$ 19.680,76	R\$ 24.449,41	R\$ 118.084,56	R\$	146.696,46	
1.10	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLANO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	90778	SINAPI	H	840,00	R\$ 111,33	R\$ 138,31	R\$ 93.517,20	R\$	116.180,40	
1.11	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLANO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	93572	SINAPI	MES	12,00	R\$ 6.725,40	R\$ 8.354,96	R\$ 80.704,80	R\$	100.259,52	
1.12	ENCARREGADO GERAL DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	93564	SINAPI	MES	6,00	R\$ 3.793,91	R\$ 4.713,17	R\$ 22.763,46	R\$	28.279,02	
1.13	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	100309	SINAPI	H	720,00	R\$ 31,67	R\$ 39,34	R\$ 22.802,40	R\$	28.324,80	
1.14	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES									1.692.179,40	
									<b>SUBTOTAL - 1.1</b>	<b>R\$ 1.362.152,64</b>	
<b>INFRAESTRUTURA URBANA</b>											
2	TOPOGRAFIA	ED-50276	SEINFRA	U	4.000,00	R\$ 77,74	R\$ 96,58	R\$ 310.960,00	R\$	386.320,00	
2.1	LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA ACIMA DE 50 PONTOS	ED-50275	SEINFRA	U	2.800,00	R\$ 75,75	R\$ 94,10	R\$ 212.100,00	R\$	263.480,00	
2.2	LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA DE 20 A 50 PONTOS	ED-50274	SEINFRA	U	1.600,00	R\$ 84,89	R\$ 102,46	R\$ 135.824,00	R\$	168.736,00	
2.3	LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA ATÉ 20 PONTOS				720,00	R\$ 17,23	R\$ 21,40	R\$ 12.405,60	R\$	15.408,00	
2.4	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88253	SINAPI	H	882,53	R\$ 99,98	R\$ 49,67	R\$ 28.785,60	R\$	35.762,40	
2.5	TOPOGRAFIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	90781	SINAPI	H	720,00	R\$ 99,98	R\$ 49,67	R\$ 28.785,60	R\$	35.762,40	
									<b>SUBTOTAL TOPOGRAFIA</b>	<b>R\$ 700.075,20</b>	<b>R\$ 869.706,40</b>
3	TERRAPLENAGEM / CONTENÇÃO	98525	SINAPI	M2	350.000,00	R\$ 0,35	R\$ 0,43	R\$ 122.500,00	R\$	150.500,00	
3.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF-05/2018	98526	SINAPI	UN	150,00	R\$ 75,39	R\$ 93,86	R\$ 11.308,50	R\$	14.049,00	
3.2	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF-05/2018	98527	SINAPI	UN	150,00	R\$ 162,31	R\$ 201,64	R\$ 24.346,50	R\$	30.246,00	
3.3	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M.AF-05/2018	98528	SINAPI	UN	150,00	R\$ 237,35	R\$ 294,86	R\$ 35.602,50	R\$	44.229,00	
3.4	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M.AF-05/2018	RO-43886	SEINFRA	M3	54.000,00	R\$ 7,97	R\$ 9,90	R\$ 430.380,00	R\$	534.600,00	
3.5	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO.DISTÂNCIA MÉDIA DE CARGA, TRANSPORTE DE 2.501 A 3.000 M	100574	SINAPI	M3	160.000,00	R\$ 1,32	R\$ 1,64	R\$ 211.200,00	R\$	262.400,00	
3.6	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF-11/2019	RO-40157	SEINFRA	M3	164.000,00	R\$ 8,18	R\$ 10,16	R\$ 1.341.520,00	R\$	1.666.240,00	
3.7	ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 1.801 A 2.000 M	ED-51105	SEINFRA	M3	26.000,00	R\$ 6,02	R\$ 7,48	R\$ 156.520,00	R\$	194.480,00	
3.8	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA	ED-51106	SEINFRA	M3	18.000,00	R\$ 9,96	R\$ 12,44	R\$ 144.360,00	R\$	179.280,00	
3.9	ESCAVAÇÃO MANUAL DE TERRA (DESATERO MANUAL)	ED-51110	SEINFRA	M3	3.600,00	R\$ 36,18	R\$ 44,95	R\$ 130.248,00	R\$	161.820,00	
3.10	ESCAVAÇÃO MANUAL DE TERRA (DESATERO MANUAL)	ED-51111	SEINFRA	M3	3.600,00	R\$ 36,18	R\$ 44,95	R\$ 130.248,00	R\$	161.820,00	
3.11	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MANUAL	ED-51131	SEINFRA	M3	3.600,00	R\$ 2,48	R\$ 3,08	R\$ 4.464,00	R\$	5.544,00	
3.12	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MECÂNICA	ED-51132	SEINFRA	M3	1.800,00	R\$ 2,48	R\$ 3,08	R\$ 4.464,00	R\$	5.544,00	
3.13	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MECÂNICA	ED-51119	SEINFRA	M3	2.200,00	R\$ 14,40	R\$ 17,89	R\$ 31.680,00	R\$	39.358,00	
3.14	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM SOLO MOLE COM DESCARGA DIRETA SOBRE CAMINHÃO	96385	SINAPI	M3	164.000,00	R\$ 9,56	R\$ 11,88	R\$ 1.567.840,00	R\$	1.948.320,00	
3.15	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRÇO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE.AF-11/2019	RO-40242	SEINFRA	M3	30.000,00	R\$ 5,42	R\$ 6,73	R\$ 167.600,00	R\$	201.900,00	
3.16	ENSCALONAMENTO DE TALUDES DE ATERRÇO	ED-49541	SEINFRA	M3	3.246,00	R\$ 203,74	R\$ 253,11	R\$ 661.340,00	R\$	821.595,06	
3.17	ENROCAMENTO COM PEDRA DE MÃO ARRUMADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO										

Fls. 445

EM BRANCO



**ANEXO I - PLANILHA ORÇAMENTARIA DE PREÇOS - CIMBASP**

Data Base SINAPI: MARÇO/2022

Data Base SEINFRA: MARÇO/2022

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	CÓDIGO	BASE	UNID.	QTDE	VALOR UN.	VALOR UN. C/ BDI	VALOR TOTAL	BDI: 24,23%	VALOR TOTAL C/ BDI
3.17	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XXM). AF_07/2020	95875	SINAPI	M3XXM	97.380,00	R\$ 2,12	R\$ 2,63	R\$ 206.445,60	R\$	R\$ 256.109,40
3.18	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XXM). AF_07/2020	93590	SINAPI	M3XXM	175.284,00	R\$ 0,83	R\$ 1,03	R\$ 145.485,72	R\$	R\$ 180.542,52
3.19	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO DMT > 5 KM (DENTRO DO PERÍMETRO URBANO)	ED-51130	SEINFRA	M3XXM	86.200,00	R\$ 3,92	R\$ 4,87	R\$ 337.904,00	R\$	R\$ 419.794,00
3.20	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO DMT <= 1 KM (DENTRO DO PERÍMETRO URBANO)	ED-51127	SEINFRA	m3	19.200,00	R\$ 4,10	R\$ 5,09	R\$ 78.720,00	R\$	R\$ 97.728,00
3.21	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97627	SINAPI	M3	370,00	R\$ 249,19	R\$ 309,57	R\$ 92.200,30	R\$	R\$ 114.540,90
3.22	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMÓLIDO EM CAÇAMBA	ED-51125	SEINFRA	m3	370,00	R\$ 31,32	R\$ 38,91	R\$ 11.588,40	R\$	R\$ 14.396,70
3.23	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	100973	SINAPI	M3	3.520,00	R\$ 7,64	R\$ 9,49	R\$ 26.892,80	R\$	R\$ 33.404,80
3.24	PROTEÇÃO SUPERFICIAL DE CANAL EM GABIÃO TIPO COLCHÃO, ALTURA DE 30 CENTÍMETROS, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015	92757	SINAPI	M2	2.550,00	R\$ 314,45	R\$ 390,65	R\$ 801.873,00	R\$	R\$ 996.157,50
3.25	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, COM SOLO REFORÇADO, PARA MUROS COM ALTURA MENOR OU IGUAL A 4 M. FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015	92749	SINAPI	M3	2.550,00	R\$ 964,70	R\$ 1.198,45	R\$ 2.459.985,00	R\$	R\$ 3.056.047,50
3.26	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVAÇÃO POR 30 DIAS	ED-50437	SEINFRA	m2	15.950,00	R\$ 28,44	R\$ 35,33	R\$ 453.618,00	R\$	R\$ 563.513,50
3.27	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018	98520	SINAPI	M2	638,00	R\$ 5,62	R\$ 6,98	R\$ 3.585,56	R\$	R\$ 4.453,24
3.28	APLICAÇÃO DE CALCÁRIO PARA CORREÇÃO DO PH DO SOLO. AF_05/2018	98521	SINAPI	M2	6.380,00	R\$ 0,32	R\$ 0,40	R\$ 2.041,60	R\$	R\$ 2.552,00
3.29	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	100973	SINAPI	M3	5.425,00	R\$ 7,64	R\$ 9,49	R\$ 41.447,00	R\$	R\$ 51.483,25
<b>4</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>							<b>9.827.944,52</b>	<b>R\$</b>	<b>12.207.104,37</b>
<b>4.1</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO DE VIAS</b>									
4.1.1	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97636	SINAPI	M2	14.900,00	R\$ 17,00	R\$ 21,12	R\$ 253.300,00	R\$	R\$ 314.688,00
4.1.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XXM). AF_07/2020	93589	SINAPI	M3XXM	96.480,00	R\$ 2,30	R\$ 2,86	R\$ 221.904,00	R\$	R\$ 275.932,80
4.1.3	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_11/2019	96001	SINAPI	M2	81.900,00	R\$ 7,55	R\$ 9,38	R\$ 618.345,00	R\$	R\$ 768.222,00
4.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XXM). AF_07/2020	93589	SINAPI	M3XXM	327.600,00	R\$ 2,30	R\$ 2,86	R\$ 753.480,00	R\$	R\$ 956.936,00
4.1.5	REFORÇO DO SUB-LEITO (EXECUÇÃO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, HOMOGENIZAÇÃO, UMIDECIMENTO, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL)	RO-41093	SEINFRA	M3	37.000,00	R\$ 13,62	R\$ 16,92	R\$ 503.940,00	R\$	R\$ 626.040,00
4.1.6	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO - PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	100576	SINAPI	M2	236.510,00	R\$ 2,04	R\$ 2,53	R\$ 482.480,40	R\$	R\$ 598.370,30
4.1.7	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES TRATADA COM CIMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	96397	SINAPI	M3	5.745,00	R\$ 223,65	R\$ 277,84	R\$ 1.284.869,25	R\$	R\$ 1.596.190,80
4.1.8	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	96400	SINAPI	M3	4.730,20	R\$ 149,19	R\$ 185,34	R\$ 705.698,54	R\$	R\$ 876.695,27
4.1.9	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	96396	SINAPI	M3	28.972,48	R\$ 167,44	R\$ 208,01	R\$ 4.851.151,21	R\$	R\$ 6.026.564,52
4.1.10	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XXM). AF_07/2020	95875	SINAPI	M3XXM	1.188.430,25	R\$ 2,12	R\$ 2,63	R\$ 2.508.872,13	R\$	R\$ 3.112.421,56
4.1.11	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XXM). AF_07/2020	93590	SINAPI	M3XXM	591.715,13	R\$ 0,83	R\$ 1,03	R\$ 491.123,55	R\$	R\$ 609.466,58
4.1.12	SUB-BASE, SEM MISTURA, COMPACTADO NA ENERGIA DO PROCTOR MODIFICADO (EXECUÇÃO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO, UMIDECIMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL; EXCLUI AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL)	RO-43195	SEINFRA	M3	6.400,00	R\$ 19,43	R\$ 24,14	R\$ 124.352,00	R\$	R\$ 154.496,00
4.1.13	BASE DE SOLO SEM MISTURA, COMPACTADA NA ENERGIA DO PROCTOR MODIFICADO (EXECUÇÃO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO, UMIDECIMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL; EXCLUI AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL)	RO-41098	SEINFRA	M3	6.400,00	R\$ 19,43	R\$ 24,14	R\$ 124.352,00	R\$	R\$ 154.496,00

Fls...  
446

**EM BRANCO**



**ANEXO I - PLANILHA ORÇAMENTARIA DE PREÇOS - CIMBASP**

Data Base SINAPI: MARÇO/2022

Data Base SEINFRA: MARÇO/2022

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	CÓDIGO	BASE	UNID.	QTDE	VALOR UN.	VALOR UN. C/ BDI	VALOR TOTAL	BDI: 24,23%	VALOR TOTAL C/ BDI
4.1.14	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M³XKM).	93588	SINAPI	M³XKM	192.000,00	R\$ 2,68	R\$ 3,33	R\$ 514.560,00	R\$	R\$ 639.360,00
4.1.15	AF_07/2020									
4.1.15	IMPRIMAÇÃO (EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO)	RO-51128	SEINFRA	M2	212.859,00	R\$ 3,96	R\$ 4,92	R\$ 842.921,64	R\$	R\$ 1.047.266,28
4.1.16	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	96402	SINAPI	M2	501.290,00	R\$ 2,68	R\$ 3,33	R\$ 1.343.457,20	R\$	R\$ 1.669.295,70
4.1.17	EXECUÇÃO DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE >= 50,10 KM	RO-41376	SEINFRA	TKM	156.883,50	R\$ 0,69	R\$ 0,86	R\$ 108.249,61	R\$	R\$ 134.919,81
4.1.18	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE	95995	SINAPI	M3	16.291,93	R\$ 1.679,25	R\$ 2.086,13	R\$ 27.358.215,06	R\$	R\$ 33.987.073,50
4.1.19	CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019									
4.1.19	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_07/2020	95875	SINAPI	M³XKM	488.757,75	R\$ 2,12	R\$ 2,63	R\$ 1.036.166,43	R\$	R\$ 1.285.432,88
4.1.20	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_07/2020	93590	SINAPI	M³XKM	733.136,63	R\$ 0,83	R\$ 1,03	R\$ 608.503,40	R\$	R\$ 755.130,72
4.1.21	LASTRO DE BRITA 2 OU 3 APLIOADO MANUALMENTE	ED-49813	SEINFRA-MG	m3	340,00	R\$ 131,26	R\$ 163,06	R\$ 44.628,40	R\$	R\$ 55.440,40
4.1.22	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_07/2020	95875	SINAPI	M³XKM	10.200,00	R\$ 2,12	R\$ 2,63	R\$ 21.624,00	R\$	R\$ 26.826,00
4.1.23	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_07/2020	93590	SINAPI	M³XKM	15.300,00	R\$ 0,83	R\$ 1,03	R\$ 12.699,00	R\$	R\$ 15.759,00
4.1.26	NIVELADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88288	SINAPI	H	880,00	R\$ 21,31	R\$ 26,47	R\$ 18.752,80	R\$	R\$ 23.293,60
4.2	<b>OPERAÇÃO TAPA BURACO</b>									
4.2.1	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	96402	SINAPI	M2	24.500,00	R\$ 2,68	R\$ 3,33	R\$ 65.660,00	R\$	R\$ 81.585,00
4.2.2	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE >= 50,10 KM	RO-41376	SEINFRA	TKM	3.797,50	R\$ 0,69	R\$ 0,86	R\$ 2.620,28	R\$	R\$ 3.265,85
4.2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE	95995	SINAPI	M3	980,00	R\$ 1.679,25	R\$ 2.086,13	R\$ 1.645.665,00	R\$	R\$ 2.044.407,40
4.2.4	CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019									
4.2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_07/2020	95875	SINAPI	M³XKM	29.400,00	R\$ 2,12	R\$ 2,63	R\$ 62.328,00	R\$	R\$ 77.322,00
4.2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_07/2020	93590	SINAPI	M³XKM	52.920,00	R\$ 0,83	R\$ 1,03	R\$ 43.923,60	R\$	R\$ 54.507,60
4.2.6	BASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88314	SINAPI	H	6.600,00	R\$ 17,85	R\$ 22,18	R\$ 117.810,00	R\$	R\$ 146.388,00
4.2.7	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	SINAPI	H	6.600,00	R\$ 18,02	R\$ 22,39	R\$ 118.932,00	R\$	R\$ 147.774,00
								<b>SUBTOTAL PAVIMENTAÇÃO R\$</b>	<b>46.890.584,50</b>	<b>R\$ 58.245.567,57</b>
5	<b>DRENAGEM PLUVIAL</b>									
5.1	<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>									
5.1.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS									
5.1.1.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL 1,50 M < H <= 3,00 M	ED-51112	SEINFRA	m3	8.854,00	R\$ 11,52	R\$ 14,31	R\$ 101.998,08	R\$	R\$ 126.700,74
5.1.1.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL 3,00 M < H <= 5,00 M	ED-51113	SEINFRA	m3	2.020,00	R\$ 14,40	R\$ 17,89	R\$ 29.088,00	R\$	R\$ 36.137,80
5.1.2	<b>REATERRO DE VALAS</b>									
5.1.2.1	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	93869	SINAPI	M3	7.824,00	R\$ 11,22	R\$ 13,94	R\$ 87.785,28	R\$	R\$ 109.066,56
5.1.2.2	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	93370	SINAPI	M3	1.770,00	R\$ 12,28	R\$ 15,26	R\$ 21.735,60	R\$	R\$ 27.010,20
5.1.2.3	REATERRO MANUAL APLIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	96995	SINAPI	M3	4.796,00	R\$ 43,22	R\$ 53,69	R\$ 207.283,12	R\$	R\$ 257.497,24
5.1.3	<b>CARGA, DESCARGA E/OU TRANSPORTE DE MATERIAS</b>									
5.1.3.1	CARGA, DESCARGA E/OU TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_07/2020	95877	SINAPI	M³XKM	25.844,00	R\$ 1,67	R\$ 2,07	R\$ 43.326,48	R\$	R\$ 53.704,08
5.2	<b>ESCORAMENTO</b>									
5.2.1	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO-POINTEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_08/2020	101570	SINAPI	M2	3.100,00	R\$ 25,89	R\$ 32,16	R\$ 80.259,00	R\$	R\$ 99.696,00
5.2.2	ESCORAMENTO DESCONTINÚO DE VALAS (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAS)	RO-43247	SEINFRA	M3	3.146,00	R\$ 51,14	R\$ 63,53	R\$ 160.886,44	R\$	R\$ 199.865,38
5.2.3	ESCORAMENTO DE VALA TIPO CONTÍNUO EMPREGANDO PRANCHAS E LONGARINAS DE PERDOA	ED-51101	SEINFRA	M2	1.048,00	R\$ 90,40	R\$ 112,30	R\$ 94.739,20	R\$	R\$ 117.690,40
5.3	<b>FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS</b>									
5.3.1	MANTA GEOTÊXTIL NÃO TECIDA A/500, OP/60 OU SIMILAR, RESISTÊNCIA À TRACÇÃO DE 39 KN/M2 (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE E COLOCAÇÃO)	RO-40982	SEINFRA	M2	22.396,00	R\$ 11,71	R\$ 14,55	R\$ 261.601,40	R\$	R\$ 325.047,00

Fls...  
147

**EM BRANCO**



**ANEXO I - PLANILHA ORÇAMENTARIA DE PREÇOS - CIMBASP**

Data Base SINAPI: MARÇO/2022

Data Base SEINFRA: MARÇO/2022

BDI: 24,23%

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	CÓDIGO	BASE	UNID.	QTDE	VALOR UN.	VALOR UN. C/ BDI	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL C/ BDI
5.3.2	ENROCAMENTO COM PEDRA DE MÃO JOGADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPa, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	ED-49540	SEINFRA	m3	3.190,00	R\$ 140,69	R\$ 174,78	R\$ 448.801,10	R\$ 557.548,20
5.3.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	102487	SINAPI	M3	510,00	R\$ 505,34	R\$ 627,78	R\$ 257.723,40	R\$ 320.167,80
5.3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMIT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XXKM). AF_07/2020	ED-49812	SEINFRA	m3	750,00	R\$ 435,97	R\$ 541,61	R\$ 326.977,50	R\$ 406.207,50
5.3.5	CAIXA	95877	SINAPI	M3XXM	95.700,00	R\$ 1,67	R\$ 2,07	R\$ 159.819,00	R\$ 198.095,00
5.4	CAIXA DE CAPTAÇÃO E DRENAGEM TIPO A (120 X 120 X 150 CM), D = 500 MM A 1500MM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA	ED-48573	SEINFRA	U	34,00	R\$ 2.074,36	R\$ 2.576,98	R\$ 70.528,24	R\$ 87.617,32
5.4.1	CAIXA DE CAPTAÇÃO E DRENAGEM TIPO C (100 X 100 X 120 CM), D = 500 MM A 1500MM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA	ED-48578	SEINFRA	U	34,00	R\$ 1.447,76	R\$ 1.798,55	R\$ 49.223,84	R\$ 61.150,70
5.5	ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS								
5.5.1	FORNEC. E/OU ASSENT. DE TUBO DE CONCRETO COM JUNTA ARGAMASSADA								
5.5.1.1	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	92210	SINAPI	M	1.430,00	R\$ 161,87	R\$ 201,09	R\$ 231.474,10	R\$ 287.558,70
5.5.1.2	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	92212	SINAPI	M	1.665,00	R\$ 290,19	R\$ 360,50	R\$ 483.166,35	R\$ 600.332,50
5.5.1.3	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	92214	SINAPI	M	915,00	R\$ 460,74	R\$ 572,38	R\$ 421.577,10	R\$ 523.727,70
5.5.1.4	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	92216	SINAPI	M	420,00	R\$ 552,56	R\$ 686,45	R\$ 232.075,20	R\$ 288.309,00
5.5.1.5	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	92809	SINAPI	M	775,00	R\$ 47,43	R\$ 58,92	R\$ 36.798,25	R\$ 45.663,00
5.5.1.6	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	92811	SINAPI	M	900,00	R\$ 68,74	R\$ 85,40	R\$ 61.866,00	R\$ 76.860,00
5.5.1.7	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	92826	SINAPI	M	540,00	R\$ 109,50	R\$ 136,03	R\$ 59.130,00	R\$ 73.456,20
5.5.1.8	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	92815	SINAPI	M	390,00	R\$ 120,84	R\$ 150,12	R\$ 47.127,60	R\$ 58.546,80
5.6	PVS / BLS / Diversos								
5.6.1	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 2X2 M, PROFUNDIDADE = 1,45 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	98020	SINAPI	UN	33,00	R\$ 5.319,60	R\$ 6.608,54	R\$ 175.546,80	R\$ 218.081,82
5.6.2	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 2X2 M, AF_12/2020	98021	SINAPI	M	66,00	R\$ 1.951,73	R\$ 2.424,63	R\$ 128.814,18	R\$ 160.025,58
5.6.3	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1,5X2,5 M, PROFUNDIDADE = 1,45 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	99256	SINAPI	UN	33,00	R\$ 5.091,45	R\$ 6.325,11	R\$ 168.017,85	R\$ 208.728,63
5.6.4	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X1,5 M, AF_12/2020	99261	SINAPI	M	66,00	R\$ 1.253,49	R\$ 1.557,21	R\$ 82.730,34	R\$ 102.775,86
5.6.5	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X1,5 M, PROFUNDIDADE = 1,45 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	99259	SINAPI	UN	33,00	R\$ 2.862,14	R\$ 3.555,64	R\$ 94.450,62	R\$ 117.336,12
5.6.6	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1,5X2,5 M, AF_12/2020	99263	SINAPI	M	66,00	R\$ 1.863,01	R\$ 2.314,42	R\$ 122.958,66	R\$ 152.751,72
5.6.7	CHANINÉ DE POÇO DE VISITA TIPO "A", EM ALVENARIA COM DEGRAUS DE AÇO CA-50	ED-48568	SEINFRA-MG	m	200,00	R\$ 643,83	R\$ 799,83	R\$ 128.766,00	R\$ 159.966,00
5.6.8	JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUBO DN 400 MM E O POÇO DE VISITA/ CAIXA DE CONCRETO OU ALVENARIA EM REDES DE ESGOTO. AF_01/2021	90730	SINAPI	UN	66,00	R\$ 50,24	R\$ 62,41	R\$ 3.315,84	R\$ 4.119,06

Fls. 498

**EM BRANCO**



**ANEXO I - PLANILHA ORÇAMENTARIA DE PREÇOS - CIMBASP**

Data Base SINAPI: MARÇO/2022

Data Base SEINFRA: MARÇO/2022

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	CÓDIGO	BASE	UNID.	QTDE	VALOR UN.	VALOR UN. C/ BDI	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL C/ BDI
5.6.9	JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUJO DN 450 MM E O POÇO DE VISITA/ CAIXA DE CONCRETO OU ALVENARIA EM REDES DE ESGOTO. AF_01/2021	90731	SINAPI	UN	66,00	R\$ 55,11	R\$ 68,46	R\$ 3.637,26	R\$ 4.518,36
5.6.10	JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUJO DN 800 MM E O POÇO DE VISITA/ CAIXA DE CONCRETO OU ALVENARIA EM REDES DE ESGOTO. AF_01/2021	102265	SINAPI	UN	66,00	R\$ 89,08	R\$ 110,66	R\$ 5.879,28	R\$ 7.303,56
5.6.11	JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUJO DN 1000 MM E O POÇO DE VISITA/ CAIXA DE CONCRETO OU ALVENARIA EM REDES DE ESGOTO. AF_01/2021	102267	SINAPI	UN	66,00	R\$ 113,41	R\$ 140,89	R\$ 7.485,06	R\$ 9.298,74
5.6.12	BOCA DE LOBO SIMPLES (TIPO A - FERRO FUNDIDO), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, INCLUSIVE ESCAVACÃO, REATERRO E BOTA-FORA	ED-48549	SEINFRA-MG	U	222,00	R\$ 2.350,71	R\$ 2.920,29	R\$ 521.857,62	R\$ 648.304,38
5.6.13	CAIXA PARA BOCA DE LOBO DUPLA COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3x2,2x1,2 M. AF_12/2020	97973	SINAPI	UN	56,00	R\$ 3.938,86	R\$ 4.893,25	R\$ 220.576,16	R\$ 274.022,00
5.6.14	TAMPÃO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POÇO DE VISITA, ARTICULADO COM DIÂMETRO DE 60CM, CLASSE 400, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE POÇO DE VISITA	ED-48666	SEINFRA-MG	un	99,00	R\$ 429,18	R\$ 533,17	R\$ 42.488,82	R\$ 52.783,83
5.6.15	GUIA (MEIO-FIO) E SARIETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA, IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARIETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	94268	SINAPI	M	3.642,00	R\$ 51,54	R\$ 64,03	R\$ 187.708,68	R\$ 233.197,26
5.6.16	GUIA (MEIO-FIO) E SARIETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA, IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARIETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	94267	SINAPI	M	14.570,00	R\$ 47,40	R\$ 58,89	R\$ 690.618,00	R\$ 858.027,30
5.6.17	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	94274	SINAPI	M	1.565,00	R\$ 62,76	R\$ 77,97	R\$ 98.219,40	R\$ 122.023,05
5.6.18	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	94273	SINAPI	M	6.240,00	R\$ 58,91	R\$ 73,18	R\$ 367.598,40	R\$ 456.643,20
5.6.19	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO COM REAPROVEITAMENTO	ED-51142	SEINFRA	m	2.000,00	R\$ 35,14	R\$ 43,65	R\$ 70.280,00	R\$ 87.300,00
5.6.20	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	94287	SINAPI	M	9.365,00	R\$ 40,70	R\$ 50,56	R\$ 381.155,50	R\$ 473.494,40
5.6.21	PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRÃO PREFEITURA	ED-51144	SEINFRA	m2	12.940,00	R\$ 62,03	R\$ 77,06	R\$ 802.668,20	R\$ 997.156,40
5.6.22	ALA DE REDE TUBULAR DN 600, EXCLUSIVE BOTA FORA	ED-48540	SEINFRA	U	22,00	R\$ 1.169,73	R\$ 1.453,16	R\$ 25.734,06	R\$ 31.969,52
5.6.23	ALA DE REDE TUBULAR DN 1000, EXCLUSIVE BOTA FORA	ED-48544	SEINFRA	U	22,00	R\$ 1.654,89	R\$ 2.055,87	R\$ 36.407,58	R\$ 45.229,14
5.6.24	DESCIDA D'ÁGUA TIPO CALHA DN 600, EXCLUSIVE BOTA FORA	ED-48599	SEINFRA	m	44,00	R\$ 498,27	R\$ 619,00	R\$ 21.923,88	R\$ 27.236,00
5.6.25	CAVALETA PARA DRENAGEM, PRÉ-MOLDADA, TIPO MEIA CANA, DIÂMETRO 40CM, EXCLUSIVE TAMPAS, INCLUSIVE ASSENTAMENTO EM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESCAVACÃO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	ED-48553	SEINFRA	M	698,00	R\$ 82,84	R\$ 102,91	R\$ 52.851,92	R\$ 65.656,58
5.6.26	CAVALETA PARA DRENAGEM, PRÉ-MOLDADA, TIPO MEIA CANA, DIÂMETRO 60CM, EXCLUSIVE TAMPAS, INCLUSIVE ASSENTAMENTO EM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESCAVACÃO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	ED-48555	SEINFRA	M	320,00	R\$ 140,25	R\$ 174,23	R\$ 44.880,00	R\$ 55.759,60
5.6.27	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORT. TIPO DR.VP-01, TIPO 75/50 (EXECUÇÃO, INCLUINDO ESCAVACÃO)	ED-48588	SEINFRA	m	170,00	R\$ 626,85	R\$ 778,74	R\$ 106.564,50	R\$ 132.385,80
5.6.28	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORT. TIPO DR.VP-02, TIPO 75/70 (EXECUÇÃO, INCLUINDO ESCAVACÃO, FORNECIMENTO, TRANSPORTE E PLANTIO DA GRAMA)	RO-40519	SEINFRA	M	320,00	R\$ 20,63	R\$ 25,63	R\$ 6.601,60	R\$ 8.201,60
5.6.29	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERRO TIPO DR.VPA (EXECUÇÃO, INCLUINDO ESCAVACÃO)	RO-40538	SEINFRA	M	320,00	R\$ 36,36	R\$ 45,17	R\$ 11.635,20	R\$ 14.454,40
5.6.30	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERRO TIPO DR.VPA (EXECUÇÃO, INCLUINDO ESCAVACÃO)	RO-40514	SEINFRA	M	320,00	R\$ 30,13	R\$ 37,43	R\$ 9.641,60	R\$ 11.977,60
5.7	<b>Pessoal</b>								
5.7.1	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88242	SINAPI	H	1.024,00	R\$ 18,44	R\$ 22,91	R\$ 18.882,56	R\$ 23.459,84
5.7.2	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88246	SINAPI	H	21,42	R\$ 21,42	R\$ 26,61	R\$ 21.934,08	R\$ 27.248,64
5.7.3	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88309	SINAPI	H	1.024,00	R\$ 25,14	R\$ 31,23	R\$ 25.743,36	R\$ 31.979,52
5.7.4	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	SINAPI	H	1.024,00	R\$ 18,02	R\$ 22,39	R\$ 18.452,48	R\$ 22.927,36
<b>SUBTOTAL DRENAGEM PLUVIAL R\$ 8.680.975,77</b>									<b>R\$ 10.783.896,69</b>
6	<b>SINALIZAÇÃO</b>								
6.1	LINHAS DE RESINA ACRILICA DE 0,6MM DE ESPESSURA E LARGURA = 0,10M (EXECUÇÃO, INCLUINDO PRÉ-MARCAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	RO-41237	SEINFRA	M	106.480,00	R\$ 2,51	R\$ 3,12	R\$ 267.264,80	R\$ 332.217,60
6.2	LINHAS DE RESINA ACRILICA 0,6MM DE ESPESSURA E LARGURA = 0,30M (EXECUÇÃO, INCLUSIVE PRÉ-MARCAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	RO-41240	SEINFRA	M	8.130,00	R\$ 7,33	R\$ 9,11	R\$ 59.592,90	R\$ 74.064,30
6.3	SETAS, SÍMBOLOS E ENZERES DREINARIA ACRILICA 0,6MM DE ESPESSURA (EXECUÇÃO, INCLUINDO PRÉ-MARCAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	RO-41779	SEINFRA	M2	10.820,00	R\$ 36,19	R\$ 44,96	R\$ 391.575,80	R\$ 486.467,20

Fls. 440

**EM BRANCO**



**ANEXO I - PLANILHA ORÇAMENTARIA DE PREÇOS- CIMBASP**

Data Base SINAPI: MARÇO/2022

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	CÓDIGO	BASE	UNID.	QTDE	VALOR UN.	VALOR UN. C/ BDI	VALOR TOTAL	BDI: 24,23%	VALOR TOTAL C/ BDI	
6.4	PLACA DE AÇO CARBONO COM PÉLCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO TIPO I DA ABNT - PLACA OCTOGONAL (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE POSTE DE SUSTENTAÇÃO)	RO-41842	SEINFRA	M2	200,00	R\$ 429,85	R\$ 534,00	R\$ 85.970,00	R\$	106.800,00	
6.5	PLACA DE AÇO CARBONO COM PÉLCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO TIPO I DA ABNT - PLACA TRIANGULAR (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE POSTE DE SUSTENTAÇÃO)	RO-41843	SEINFRA	M2	200,00	R\$ 401,36	R\$ 498,61	R\$ 80.272,00	R\$	99.722,00	
6.6	PLACA DE AÇO CARBONO COM PÉLCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO TIPO I DA ABNT - PLACA CIRCULAR (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE POSTE DE SUSTENTAÇÃO)	RO-41841	SEINFRA	M2	200,00	R\$ 454,61	R\$ 564,76	R\$ 90.922,00	R\$	112.952,00	
6.7	PLACA DE AÇO CARBONO COM PÉLCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO TIPO I DA ABNT - PLACA QUADRADA (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE POSTE DE SUSTENTAÇÃO)	RO-41844	SEINFRA	M2	200,00	R\$ 441,73	R\$ 548,76	R\$ 88.346,00	R\$	109.752,00	
6.8	TACHÃO REFLETIVO TIPO SHTRP COM CATADIÓTRICO NAS DUAS FACES (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	RO-41228	SEINFRA	U	2.550,00	R\$ 58,23	R\$ 72,34	R\$ 148.486,50	R\$	184.467,00	
6.9	TACHÃO REFLETIVO TIPO SHTRG COM CATADIÓTRICO EM APENAS UMA FACE (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	RO-41229	SEINFRA	U	2.550,00	R\$ 57,18	R\$ 71,03	R\$ 145.809,00	R\$	181.126,50	
6.10	TACHA REFLETIVA TIPO SHTRP, COM CATADIÓTRICO NAS DUAS FACES (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	RO-41230	SEINFRA	U	5.100,00	R\$ 19,68	R\$ 24,45	R\$ 100.368,00	R\$	124.695,00	
6.11	TACHA REFLETIVA TIPO SHTRP, COM CATADIÓTRICO EM APENAS UMA FACE (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	RO-41231	SEINFRA	U	5.100,00	R\$ 16,29	R\$ 20,24	R\$ 83.079,00	R\$	103.224,00	
<b>SUBTOTAL SINALIZAÇÃO R\$</b>									<b>1.541.686,00</b>	<b>R\$</b>	<b>1.915.487,60</b>
7	<b>ITENS DIVERSOS</b>										
7.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP. 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	95995/1518	SINAPI	T	4.600,00	R\$ 616,41	R\$ 765,77	R\$ 2.835.486,00	R\$	3.522.542,00	
7.2	BOMBAMENTO (NBR. 15823)	34491 I	SINAPI	M3	375,00	R\$ 517,09	R\$ 642,38	R\$ 193.908,75	R\$	240.892,50	
7.2	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESURA DE 10 CM, ARMADO COM TELA, INCLINAÇÃO DE 90°, APLICAÇÃO CONTÍNUA, UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO COM 6 M <sup>3</sup> /H DE CAPACIDADE. AF. 03/2016	91072	SINAPI	M2	18.730,00	R\$ 170,21	R\$ 211,45	R\$ 3.188.033,30	R\$	3.960.458,50	
7.3	ADUELA/ GALERIA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECAO RETANGULAR INTERNA DE 2,00 X 2,00 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 100 M, ESPESURA MIN = 15 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPa	37478 I	SINAPI	UN	55,50	R\$ 4.480,67	R\$ 5.566,34	R\$ 248.677,19	R\$	308.931,87	
7.5	ADUELA/ GALERIA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECAO RETANGULAR INTERNA DE 3,00 X 3,00 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 100 M, ESPESURA MIN = 20 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPa	37479 I	SINAPI	UN	74,00	R\$ 7.199,78	R\$ 8.944,29	R\$ 532.783,72	R\$	661.877,46	
7.6	PEDRA BRITADA N. 0. OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	4720 I	SINAPI	M3	925,00	R\$ 114,36	R\$ 142,07	R\$ 105.783,00	R\$	131.414,75	
7.7	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	4721 I	SINAPI	M3	925,00	R\$ 99,06	R\$ 123,06	R\$ 91.630,50	R\$	113.830,50	
7.8	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	4718 I	SINAPI	M3	925,00	R\$ 99,58	R\$ 123,71	R\$ 92.111,50	R\$	114.431,75	
7.9	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	4722 I	SINAPI	M3	925,00	R\$ 93,57	R\$ 116,24	R\$ 86.552,25	R\$	107.522,00	
7.10	PEDRA BRITADA GRADUADA, CLASSIFICADA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	4729 I	SINAPI	M3	1.530,00	R\$ 99,81	R\$ 123,99	R\$ 152.709,30	R\$	189.704,70	
7.11	ESCOVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA, COM GARRA GIRATORIA DE MANDIBULAS, PESO OPERACIONAL ENTRE 22,00 E 25,50 TON, POTENCIA LÍQUIDA ENTRE 150 E 160 HP - CHP DIURNO. AF. 11/2016	95714	SINAPI	CHP	510,00	R\$ 243,44	R\$ 302,43	R\$ 124.154,40	R\$	154.239,30	
7.12	MOTONVELADORA POTÊNCIA FÍSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF. 06/2014	5932	SINAPI	CHP	510,00	R\$ 232,09	R\$ 288,33	R\$ 118.365,90	R\$	147.048,30	
7.13	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M <sup>3</sup> , PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF. 06/2014	5940	SINAPI	CHP	510,00	R\$ 175,04	R\$ 217,45	R\$ 89.270,40	R\$	110.899,50	
7.14	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M <sup>3</sup> , CAÇAMBA RETO CAP. 0,26 M <sup>3</sup> , PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF. 06/2014	5679	SINAPI	CHI	510,00	R\$ 54,29	R\$ 67,44	R\$ 27.687,90	R\$	34.394,40	
7.15	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF. 02/2017	96013	SINAPI	CHP	255,00	R\$ 174,98	R\$ 217,38	R\$ 44.619,90	R\$	55.431,90	
7.16	GUINASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF. 03/2016	93287	SINAPI	CHP	170,00	R\$ 290,45	R\$ 360,83	R\$ 49.376,50	R\$	61.341,10	

Fls...  
450

**EM BRANCO**



**ANEXO I - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇOS - CIMBASP**

Data Base SINAPI: MARÇO/2022

Data Base SEINFRA: MARÇO/2022

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	CÓDIGO	BASE	UNID.	QTDE	VALOR UN.	VALOR UN. C/ BDI	VALOR TOTAL	BDI: 24,23%	VALOR TOTAL C/ BDI	
7.17	ROLO COMPACTADOR PE DE CARIBEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	7049	SINAPI	CHP	510,00	R\$ 188,36	R\$ 234,00	R\$ 96.063,60	R\$	R\$ 119.340,00	
7.18	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	6259	SINAPI	CHP	510,00	R\$ 239,41	R\$ 297,42	R\$ 122.099,10	R\$	R\$ 151.684,20	
7.19	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 121 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.510 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	5843	SINAPI	CHP	510,00	R\$ 165,10	R\$ 205,10	R\$ 84.201,00	R\$	R\$ 104.601,00	
7.20	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	89876	SINAPI	CHP	1.020,00	R\$ 300,22	R\$ 372,96	R\$ 306.224,40	R\$	R\$ 380.419,20	
7.21	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	91386	SINAPI	CHP	1.020,00	R\$ 235,20	R\$ 292,19	R\$ 239.904,00	R\$	R\$ 298.033,80	
7.22	AS BUILT DE PROJETOS COM ÁREIA ATÉ 10.000 M2	ED-3123	SEINFRA	M2	250.000,00	R\$ 0,65	R\$ 0,81	R\$ 162.500,00	R\$	R\$ 202.500,00	
7.23	AS BUILT DE PROJETOS COM ÁREIA DE 10.001 M2 ATÉ 20.000 M2	ED-4284	SEINFRA	M2	460.000,00	R\$ 0,57	R\$ 0,71	R\$ 262.200,00	R\$	R\$ 326.600,00	
SUBTOTAL ITENS DIVERSOS							R\$ 9.254.342,61	R\$ 11.498.138,73			
VALOR TOTAL DA OBRA S/ OBI							R\$ 78.257.761,23	R\$ 97.212.980,76			
VALOR TOTAL DA OBRA C/ BDI							R\$ 97.212.980,76	R\$ 121.212.980,76			
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO							R\$ 12,50%	R\$ 85.060.570,67			

VALOR TOTAL DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
(-) DESCONTO CONCEDIDO SOBRE O VALOR TOTAL DA PLANILHA

Fl.s...  
451

**EM BRANCO**





### Expediente:

Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Presidente – Marcos Vinicius Da Silva Bizarro - Coronel Fabriciano

1º Vice-Presidente – Híderaldo Henrique Silva - Boa Esperança

2º Vice-Presidente – Luís Eduardo Falcão Ferreira - Patos de Minas

3º Vice-Presidente – Luiz Fernando Alves – Itamarandiba

4º Vice-Presidente – Edson De Souza Vilela – Carmo do Cajuru

1º Secretário - Wirley Rodrigues Reis - Itapeçerica

2º Secretário - Célio Santana - Buenópolis

1º Tesoureira - Luiza Maria Lima Menezes - Nepomuceno

2º Tesoureiro - John Wercolis De Moraes – Pratinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

### ESTADO DE MINAS GERAIS ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO BAIXO SAPUCAÍ AMBASP

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO  
BAIXO SAPUCAÍ  
REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS EM INFRAESTRUTURA URBANA NOS, 22  
(VINTE E DOIS), MUNICIPIOS QUE COMPÕEM E  
PODERÃO COMPOR O CONSÓRCIO PÚBLICO CIMBASP**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO  
BAIXO SAPUCAÍ – CIMBASP  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
**PROCESSO LICITATÓRIO: 001/2022**  
**PREGÃO ELETRONICO: 001/2022**  
**REGISTRO DE PREÇOS – MAIOR PERCENTUAL DE  
DESCONTO**  
**LICITAÇÃO COMPARTILHADA TIPO FECHAMENTO  
ABERTO**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a prestação de serviços em  
infraestrutura urbana nos, 22 (vinte e dois), Municípios que  
compõem e poderão compor o Consórcio Público CIMBASP**

Os serviços deverão ser realizados de acordo com o interesse de  
cada Município consorciado no **CIMBASP**, através da licitação  
compartilhada ou através da adesão a Ata de Registro de Preços, a  
saber: Alfenas, Boa Esperança, Campanha, Campo do Meio, Campos  
Gerais, Carmo da Cachoeira, Coqueiral, Carvalhópolis, Cordislândia,  
Elói Mendes, Fama, Illicinea, Machado, Monsenhor Paulo, Paraguaçu,  
Santana da Vargem, São Bento Abade, São Gonçalo do Sapucaí,  
Serrania, Três Corações, Três Pontas e Varginha

**FORNECEDOR: PAVICAN PAVIMENTAÇÃO E  
TERRAPLANAGEM LTDA CNPJ: 03.091.412/0001-72**

Desconto Registrado: **12,5%** Valor total estimado da Ata de Registro  
de Preços: **R\$ 85.060.570,67**

Data Assinatura: **06/07/2022** Vigência: **06/07/2023**

Autorização:

**JOSE ELIAS FIGUEIREDO**

Presidente CIMBASP

**Publicado por:**  
Ana Carla Caldeira  
Código Identificador:4BE76D8A

### ESTADO DE MINAS GERAIS ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

**CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG  
EXTRATO DO CONTRATO CIMAGDE Nº 340/2022.**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº018/2022**  
**TOMADA DE PREÇOS DE Nº 001/2022**  
**LICITAÇÃO COMPARTILHADA**  
**EXTRATO DO CONTRATO CIMAGDE Nº 340/2022.**

**PARTES:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL  
MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG/ MUNICÍPIO DE  
CARMO DE MINAS/ MUNICÍPIO DE SOLEDADE DE MINAS/  
EMPRESA D&J EDIFICAÇÕES METÁLICAS LTDA.

**OBJETO:** LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA  
CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NA DIVISA DOS MUNICÍPIOS  
DE CARMO DE MINAS E SOLEDADE DE MINAS

**DATA:** 01.08.2022

**PRAZO:** 90 dias

**VALOR TOTAL:** R\$432.212,30

**VALOR PARA CADA MUNICÍPIO:** R\$216.106,15

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MUNICÍPIO DE CARMO DE  
MINAS.** 15.451.0003.1.0016. 4.4.93.51- Obras de Revitalização e  
Infraestrutura urbana. Obras e Instalações. **MUNICÍPIO DE  
SOLEDADE DE MINAS** 02.09.26.782.0710.1038.4490.51 – 314-  
Obras e Instalações.

**Publicado por:**  
Jucelem de Almeida Souza Muniz  
Código Identificador:0512630E

### ESTADO DE MINAS GERAIS ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE - AMEG

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO  
MÉDIO RIO GRANDE  
HOMOLOGAÇÃO DO PSS**

**PORTARIA N.º 295 DE 18 DE JULHO DE 2022.**

*“Dispõe sobre homologação de Processo Seletivo  
Simplificado e dá outras providências.”*

O PRESIDENTE DA AMEG – ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS  
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE,  
no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica homologado o resultado do Processo Seletivo  
Simplificado promovido pela Associação Pública dos Municípios da  
Microrregião do Médio Rio Grande – Consórcio AMEG, para  
provimento temporário de empregos públicos, até a realização de  
concurso público, em observância aos termos do Edital nº 001/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FILIPPE CARDOSO CARIELO**

Prefeito de Carmo do Rio Claro

Presidente da AMEG

Elaborado por: Revisado por:

**CAMILA REY REZENDE**

Procuradora



**EM BRANCO**